



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
PORTARIA Nº1023/2023
Data 27.11.2023

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
390-5/1	Adriana Couto Fassicolo	Professor	06/11/2023	05/12/2023	30
601-7/1	Antonio Rodrigues	Vigia	09/10/2023	07/11/2023	30
2499-6/1	Ari Buzin	Motorista	08/12/2023	06/01/2024	30
529-0/1	Carla Alves C. Parolin Ribeiro	Técnica em Enfermagem	01/12/2023	30/12/2023	30
721-8/1	Clea Mara G. da Silva Chiquin	Agente Administrativo	11/12/2023	25/12/2023	15
23760-4/1	Cleonice Brezinski	Enfermeira	11/12/2023	09/01/2024	30
2612-3/1	Divaldete Conradi	Aux. de Serviços Gerais 40h	04/12/2023	02/01/2024	30
2202/-0/1	Edisandra Ferreira Lopes	Auxiliar de Enfermagem	06/11/2023	05/12/2023	30
2623-9/1	Elizabeth Aires Fagundes	Auxiliar de Serviços Gerais	06/11/2023	05/12/2023	30
23894-5/1	Erico Pereira da Silva	Vigia	22/12/2023	20/01/2024	30
640-8/1	Giovana Aparecida de Moura	Enfermeira	20/11/2023	29/11/2023	10
23757-4/1	Isabel Cristina Pereira Costa	Medico 40h	16/10/2023	25/10/2023	10
2258-6/1	Jandira Schillemer	Assistente Administrativo	18/12/2023	06/01/2024	20
481-2/1	Jucieli Maria Fontana	Agente de Saude	04/12/2023	02/01/2024	30
2261-6/1	Jurema Dresch	Assistente Social	06/11/2023	15/11/2023	10
753-6/1	Luana Cristina Reffatti	Agente Administrativo	16/10/2023	25/10/2023	10
553-3/1	Marisa de Fatima Tessari	Enfermagem	27/11/2023	26/12/2023	30
519-3/1	Nelinho de Avila e Silvia	Vigia	10/12/2023	08/01/2024	30
23895-3/1	Paulo de Oliveira Junior	Auxiliar Administrativo	04/12/2023	02/01/2024	30
2605-0/1	Siotilde Provenci Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	11/12/2023	09/01/2024	30
629-7/1	Thiago G. de Azevedo Borges	Vigia	19/12/2023	17/01/2024	30
23919-4/1	Vera Lucia de Oliveira	Agente de Saude	20/11/2023	04/12/2023	15



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de novembro de 2023.


Gerson Francisco Gusso
Prefeito

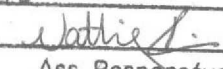
PUBLICADO EM

28 - novembro - 2023

Jornal Amor

Página 1149 e 1150

Edição 2907


Ass. Responsável